



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 124 / 2025

Campo Mourão, 09/01/25 Horas 14:02

marcelo

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

03/2025

**CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR**

12/02/2025

[Assinatura]

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB INDICA a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que mantenha uma lanchonete do Terminal Rodoviário Estanislau Gurginski.

JUSTIFICATIVA:

A falta de uma lanchonete no Terminal Rodoviário tem gerado reclamações entre os munícipes, pois muitos passageiros e turistas ficam sem opções de alimentação enquanto aguardam seus ônibus. A “Rodoviária” é um ponto de grande movimentação, e a ausência de um serviço básico como esse prejudica o conforto e a conveniência dos usuários, além de impactar negativamente a imagem da cidade.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 7, de janeiro, de 2025.

Sidnei Jardim

Vereador





 Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador
09/01/2025 08:56:51
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 09/01/2025 08:56:03 00-03
PAPA CONFERENCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p639nfcag77748>.



A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

REQUERIMENTO Nº _____ /2025.

INDICAÇÃO Nº 124 /2025.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

- () não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
- (**X**) existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- (**X**) Necessita de análise Jurídica.
- () a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
() Já transformado em diploma legal (167, I, C)
- () a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
- () Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2025, datado em _____ do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.
- () **TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- () há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.
- () A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
- (**X**) A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº **94/2025** (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
- () **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**
- () **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão, 28 de janeiro de 2025.

.....
Marcelo Antônio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

116/2025 – 06/01 – Tio Leco – INDICAÇÃO - SOLICITANDO QUE SEJA REALIZADO UMA REVITALIZAÇÃO NO TERMINAL RODOVIÁRIO ESTANISLAU GURGINSKI, LOCALIZADO NA PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, COM PINTURA EXTERNA, MELHORIA NOS BANHEIROS, TROCA DAS CADEIRAS DE ESPERA DOS PASSAGEIROS, REABERTURA DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, REVISÃO GERAL NA PARTE ELÉTRICA, HIDRÁULICA E ESTRUTURAL. **SÚMULA.**

94/2025 – 06/01 – INDICAÇÃO – Edilson Martins – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA LANCHONETE NO TERMINAL RODOVIÁRIO ESTANISLAU GURGINSKI DE CAMPO MOURÃO, LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DA PERIMETRAL TANCREDO E ALMEIDA NEVES E ESTRADA BOIADEIRA, JARDIM COPACABANA.

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 31/01/2025.

(**X**) Indicação nº 0124/2025 () Requerimento nº -/2025
() Requerimento de Urgência nº -/2025 () Moção nº -/2025

AUTORIA: SIDNEI JARDIM

OCORRÊNCIAS:

- () Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- (x) Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a):
- () Vício de origem. Competência privativa do (a):
- () Inconstitucional por ferir:
- () Inorgânico por ferir :
- () Illegal por ferir :
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.
- () Necessário corrigir nos seguintes pontos:
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa ... da LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Obs: A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou a existência da súmula nº 0116/2025, em consulta ao Parecer Jurídico nº 122/2025, verifica-se que o mesmo é contrário a sua tramitação, não havendo óbice a tramitação da presente indicação, certificou ainda a existência da indicação nº 094/2025 de Autoria do Vereador Edilson Martins e, em análise a mesma verifica-se prejudicialidade a tramitação da presente por tratar-se do mesmo assunto.

Parecer prolatado em 03/02/2025

- () favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas. () Emendas em anexo.
- () Pela apresentação de substitutivo () Substitutivo em anexo.
- (**X**) Contrário à tramitação () Diligências.

VALTER
FRANCISCO DA
SILVA
Valter Francisco da Silva
Diretor Jurídico
Oab/Pr - 29.391

Assinado de forma digital por
VALTER FRANCISCO DA SILVA
Dados: 2025.02.05 13:52:12
-03'00'